

TERMO DE ADITAMENTO N.º 01 AO CONTRATO COMPAGAS 026/2015

A **Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS**, sociedade de economia mista, com sede na Rua Hasdrubal Bellegard, 1177, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Sr. FERNANDO GHIGNONE** e por seu Diretor de Administração e Finanças, **Sr. FABIO AUGUSTO NORCIO**, doravante denominada **COMPAGAS**, e de outro lado **FRANCOVIG TRANSPORTES COLETIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São José dos Pinhais, Estado Paraná, na Rua das Nações Unidas nº 871, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.276.767/0001-00, neste ato representada por seu Administrador **Sr. FRANCISCO HENRIQUE FRANCOVIG**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebram o presente Termo de Aditamento 01 ao **CONTRATO COMPAGAS N.º 026/2015**, com base na Lei Estadual 15.608/07 e mediante as cláusulas seguintes.

Cláusula Primeira - OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto:

- (i) prorrogar a vigência do contrato em 6 (seis) meses;
- (ii) reajustar o valor do contrato pelo INPC fixado em 11,078% (onze vírgula zero setenta e oito por cento);
- (iii) acrescentar o valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, em virtude da disponibilização de um novo horário para transporte no horário de almoço dos colaboradores da Compagas, que não estavam previstos no valor original do contrato;
- (iv) acrescentar o valor de R\$ 359.892,72 (trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) ao contrato, em virtude da prorrogação.



Cláusula Segunda - VALOR DO ADITAMENTO

O valor do presente Termo de Aditamento é de R\$ 392.292,72 (trezentos e noventa e dois mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

Cláusula Terceira – NOVO VALOR DO CONTRATO

Em virtude do disposto na cláusula segunda do presente aditamento, fica o valor do contrato majorado de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais) para R\$ 1.040.292,72 (um milhão quarenta mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) o que não se constitui em garantia de faturamento pela CONTRATADA.

Clausula Quarta - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

Justifica-se o presente Termo de Aditamento no disposto no artigo 103, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07 e no disposto no artigo 112, § 1º, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07, que autoriza o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual quando ocorrer majoração do objeto do contratado e aplicável ao presente caso, pois houve a necessidade de disponibilizar mais um micro-ônibus utilizado para transportar os colaboradores da Compagas para alimentação no horário de almoço, até um restaurante nas imediações da sede, tendo em vista o encerramento das atividades do restaurante onde se localiza a sede da Compagas.

Cláusula Quinta - CONDIÇÕES GERAIS

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

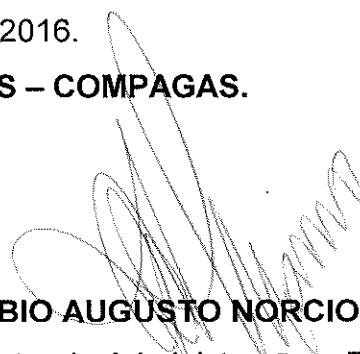
Curitiba / PR, 05 de abril de 2016.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**.



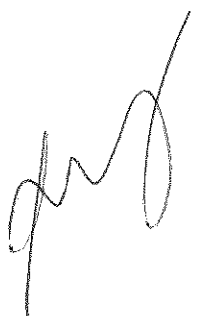
FERNANDO GHIGNONE

Diretor Presidente



FABIO AUGUSTO NORCIO

Diretor de Administração e Finanças



Por FRANCOVIG TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.


FRANCISCO HENRIQUE FRANCOVIG
Sócio

Testemunhas:

Nome: 
CPF: 479200849-20

Nome: 
CPF: 029 882.189 35